



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 129/2025

PROJETO DE LEI Nº 32/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca proibir a reprodução de músicas impróprias em locais públicos, na realização de eventos públicos ou privados.

Após diversas discussões e consoante ao parecer contrário da nossa Procuradoria Legislativa, acreditamos que a proposta legislativa não atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, uma vez que sua matéria, nos termos em que se encontra, pode ensejar em censura prévia, bem como em violação ao direito fundamental à liberdade de expressão, previsto no artigo 5º da nossa Constituição Federal.

Diante disso, esta Comissão recomenda pela retirada da proposta legislativa, assim como, com base no §3º do art. 37 do nosso Regimento Interno, pela rejeição da matéria e devolução à Presidência desta Casa de Leis, para que tome as providências regimentais que se fizerem necessárias.

É o parecer.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.